



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CESAS

Projeto de Lei nº 085/2018.

Trata-se do caderno processual de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM EM PLENA OBSERVÂNCIA AOS PRECEITOS ESTABELECIDOS NA LEI MUNICIPAL 2.831, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014 NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA.

Acompanhando os posicionamentos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e, da Comissão de Finanças e Orçamento, entendemos que este projeto mostra-se plausível a aprovação, após exposição da justificativa pelo Executivo Municipal quanto a relevância e oportunidade da matéria.

Sem maiores delongas, **opinamos pelo prosseguimento do presente Projeto de Lei.**

Itapemirim-ES, 11 de dezembro de 2018.

Vereador: Vanderlei Louzada Bianchi

Presidente e Relator da CESAS

Pelas Conclusões:

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vice-Presidente da CESAS

Pelas Conclusões:

Vereador: Joiceir Cabral de Melo

Membro da CESAS